

ANABELA SUSANA
DE SOUSA GONÇALVES
BRUNA DE SOUSA
DIANA COUTINHO

DIREITO MÉDICO

RESPONSABILIDADE
CIVIL MÉDICA
REPRODUÇÃO
HUMANA ASSISTIDA

ÍNDICE

•

Prefácio.....	5
Abreviaturas.....	7

PARTE I
RESPONSABILIDADE CIVIL

Capítulo I — A responsabilidade civil médica.....	11
1. A responsabilidade civil.....	11
2. A responsabilidade civil médica	15
3. A distinção da responsabilidade civil médica de outras figuras.....	25
4. Os pressupostos da responsabilidade civil.....	28
4.1. Os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos.....	29
4.1.1. O facto voluntário.....	29
4.1.2. A ilicitude.....	30
4.1.3. A culpa.....	33
4.1.4. O dano.....	40
4.1.5. O nexo de causalidade entre o facto e o dano.....	44
4.2. A responsabilidade civil objetiva	47
4.3. As especificidades da responsabilidade extracontratual por atividade em serviços públicos	50
4.4. A responsabilidade contratual	52
5. A indemnização	65
Capítulo II — A perda de chance na responsabilidade civil médica.....	67
1. A perda de chance na responsabilidade civil médica	67
1.1.1. O conceito de perda de chance	71
1.1.2. O enquadramento dogmático da perda de chance na responsabilidade civil — entre o dano e o nexo de causalidade	73
2. A caracterização e a concretização da chance	79
2.1. As características essenciais da chance juridicamente relevante.....	79

ÍNDICE

2.2. A efetivação judicial da chance	82
2.3. A aferição do montante indenizatório pela perda de uma chance	84
3. O dano da perda de chance de cura ou de sobrevivência	87
3.1. O enquadramento, as características e a aplicação do dano da perda de chance de cura ou de sobrevivência.....	89
3.2. Os pressupostos da responsabilidade civil e a teoria da perda de chance	94
Capítulo III — A responsabilidade civil em cirurgia plástica estética	99
1. A cirurgia plástica de reconstrução e a cirurgia plástica estética	99
1.1. Notas distintivas entre a cirurgia plástica reconstrutiva e a cirurgia plástica estética	101
1.2. A licitude da intervenção médico-cirúrgica estética	103
2. A natureza da obrigação assumida pelo médico na cirurgia estética	106
2.1. Obrigação de meios, obrigação de resultado e obrigação de quase resultado	107
2.2. A qualificação da obrigação do cirurgião estético com base nas informações transmitidas pelo médico ao paciente.....	111
3. O dever de informação e o consentimento informado na cirurgia estética	115
Capítulo IV — Consentimento para a prática de ato médico	123
1. Questões preliminares sobre o consentimento	123
1.1. Enquadramento	123
1.2. A noção de consentimento e os traços gerais do seu regime, em especial à luz do direito civil	125
1.3. A proteção legal	128
1.4. Os princípios orientadores	131
2. Os requisitos de validade do consentimento informado	134
2.1. A capacidade	134
2.2. A voluntariedade	142
2.3. A informação	143
3. A responsabilidade civil por violação do consentimento informado.....	152
 PARTE II REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	
Capítulo I — Procriação medicamente assistida.....	159
1. A procriação medicamente assistida.....	159
1.1. Enquadramento	159
1.2. A Lei da Procriação Medicamente Assistida	160

ÍNDICE

•

1.3. Âmbito de aplicação: as técnicas de procriação medicamente assistida	162
1.3.1. Delimitação do âmbito de aplicação.....	162
1.3.2. As técnicas admitidas na Lei da PMA.....	165
1.3.3. “Novas” técnicas: admitir ou proibir?.....	171
2. Os motivos de acesso à procriação medicamente assistida.....	174
3. Os beneficiários da procriação medicamente assistida.....	175
4. Princípios estruturantes da Lei da Procriação Medicamente Assistida.....	176
5. Outras questões do regime jurídico da procriação medicamente assistida	178
Capítulo II — Gestaçõ de Substituiçõ	187
1. Conceito e modalidades.....	187
2. Contexto legislativo em Portugal.....	191
2.1. Até à Lei n.º 90/2021.....	191
2.2. A Lei n.º 90/2021.....	193
3. Contexto internacional.....	195
Jurisprudência	199
Bibliografia	205
Índice	217

•



GESTLEGAL

www.gestlegal.pt • editora@gestlegal.pt